



Portaria Nº 051/2018

Domingos Mourão, 13 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANDRÉA FELÍCIO BARBOSA PEREIRA**, portadora do RG: 2.451.733 SSP-PI, CPF: 020.615.533-62, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, no qual era lotada, no Município de Domingos Mourão, Estado do Piauí.

Art. 2º - Diante da exoneração fica revogada a **Portaria de nº 02/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 13 de Setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 052/2018

Domingos Mourão, 13 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GIOVANNA OLIVEIRA FELÍCIO**, portadora do RG: 4.112.330 SSP-PI, CPF: 068.101.833-02, para exercer a função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, do Município de Domingos Mourão, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, 13 de Setembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 41/2018, Processo de Inexigibilidade 07/2018, **RATIFICA** em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de Contratação de Serviços advocatícios para Ajuizar Mandado de Segurança na Justiça Federal para incluir no Parcelamento Simplificado da Lei n. 10.522/2002, o total dos débitos da Prefeitura (CNPJ. 41.522.384/0001-90) perante a Receita Federal do Brasil, inserindo no parcelamento de 60 (sessenta) meses, conforme contrato, para atendimento dos serviços descritos no referido Processo de Inexigibilidade.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, 02 de Julho de 2018.

Laênio Rommel Rodrigues Macêdo
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 07/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 41/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI **CONTRATADO:** J CALDAS NETO EIRELI **CNPJ:** 30.247.574/0001-20 **OBJETO:** Serviços advocatícios para Ajuizar Mandado de Segurança na Justiça Federal para incluir no Parcelamento Simplificado da Lei n. 10.522/2002, o total dos débitos da Prefeitura (CNPJ. 41.522.384/0001-90) perante a Receita Federal do Brasil, inserindo no parcelamento de 60 (sessenta) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade 07/2018 e Art. 25, II, § 1º c/c Art. 13, I e III da Lei 8.666/93 **Data de Assinatura:** 03.07.2018 **#SIGN:** Rômulo Tancredo de Lima Macêdo - Secretário de Administração **#SIGN:** Joaquim Caldas Neto - Representante Legal da contratada.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/09/2018, às 10:00h, a Licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 22/2018, com a abertura dos envelopes, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de peças e equipamentos para poços tubulares e prestação de Serviços de Manutenção em bombas submersíveis e quadros de comando**, conforme Edital do Pregão Presencial nº 22/2018 e Processo Administrativo nº 44/2018. Encontra-se o Edital e seus anexos à disposição dos interessados na Sala das Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí-PI, localizada na Avenida Miguelino Braga, s/n - Centro, Telefone (89) 98138-9424, no horário das 08:00 às 13:00h. Fartura do Piauí/PI, em 13/09/2018.

Josivaldo Dias Gomes
Presidente da CPL